



Município de Tabai
Estado do Rio Grande do Sul

Projeto de Lei nº 114/2022

A COMISSÃO TÉCNICA
EM 25/11/22

.....
PRESIDENTE

Autoriza o Poder Executivo a conceder abono natalino no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) no mês de dezembro de 2022, aos servidores do Poder Executivo Municipal de Tabai/RS, e dá providências.

Art. 1º É concedido, aos servidores do quadro de pessoal e funcionários celetistas do Poder Executivo Municipal, que estejam em pleno exercício de suas atividades, um abono natalino de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a ser pago no mês de Dezembro de 2022.

§ 1º Idêntico abono será concedido aos cargos em comissão do Município, membros do Conselho Tutelar de Tabai e Agentes de Saúde Municipais e Agentes Visitadores e Estagiários.

§ 2º Os Estagiários e contratados administrativamente através de contratos temporários de trabalho também receberão o abono de que trata o caput deste artigo, desde que estejam no desempenho das funções do cargo por período superior a três (03) meses, ininterruptos, contados até a data em que a presente entrar em vigor.

§ 3º O abono de que trata a presente Lei não se estende aos servidores que estejam licenciados de suas funções.

§ 4º Ficam excluídos de recebimento do abono que trata o caput deste artigo, os agentes políticos detentores de mandatos eletivos de Prefeito e Vice-

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

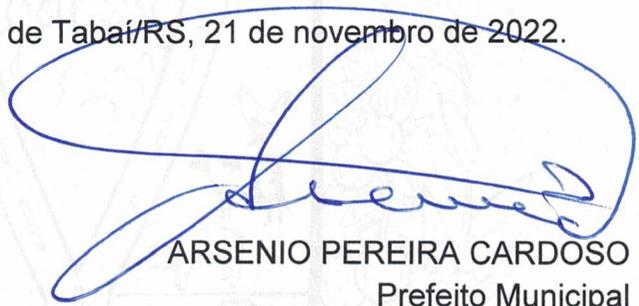
Prefeito Municipal e os Secretários Municipais, de acordo com o § 4º, Art. 39 da Constituição Federal.

Art. 2º O abono de que trata o "caput" do Art. 1º não servirá de base de cálculo para nenhuma vantagem, nem sofrerá descontos previdenciários.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai/RS, 21 de novembro de 2022.



ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

O presente projeto de lei prevê a concessão de abono natalino no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) aos servidores da Prefeitura Municipal, abrangendo os cargos comissionados, contratos temporários, membros do Conselho Tutelar de Tabai e Agentes de Saúde Municipais e Agentes Visitadores e Estagiários.

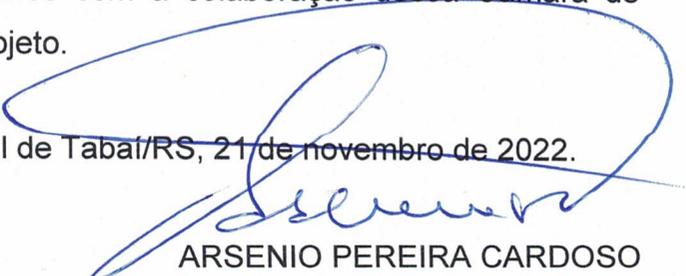
Como pode ser observado no projeto, os servidores licenciados que encontram-se recebendo benefício do INSS não serão contemplados pela presente Lei, uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

Outro ponto a se destacar é que, de acordo com o projeto, os agentes políticos não receberão o referido abono natalino, atendendo o que determina o § 4º, Art. 39, da Constituição Federal.

Por fim, destaca-se que com esta concessão de abono natalino pretende-se valorizar, incentivar e dar justo reconhecimento à dedicação e ao trabalho desempenhado pelos servidores municipais, que servirá até mesmo como estímulo para que o trabalho desempenhado seja aprimorado cada vez mais, o que, por conseguinte, trará benefícios a toda a municipalidade.

Diante do exposto, contamos com a colaboração dessa Câmara de Vereadores para aprovação do Projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai/RS, 21 de novembro de 2022.



ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

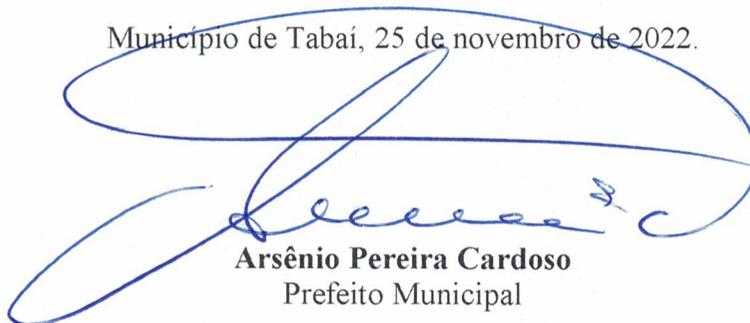
www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, **ARSENIO PEREIRA CARDOSO**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 de Lei Complementar 101/2.000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 06/2022 datado de 25/11/2022, **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa correrá por conta de dotação orçamentária contida nas atividades, estando adequada à Lei Orçamentária compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual.

Município de Tabaí, 25 de novembro de 2022.



Arsênio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

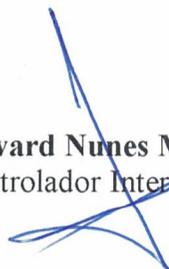
Sr. Ordenador da despesa:

PARECER: Favorável

As despesas que concedem abono natalino no valor de r\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para os servidores públicos, celetistas, cargos em comissão, conselho tutelar, agentes comunitários, agentes visitantes e estagiários, demonstrada no Anexo I e conforme Impacto Orçamentário e Financeiro nº 06/2022, está em condição de ser realizada, podendo ser emitido o atestado nos termos do inciso II do artigo 16 da LC 101/2000.

Município de Tabaí, 25 de novembro de 2022.

Edward Nunes Machry
Controlador Interno



Município de Taboá, 25 de novembro de 2022

METODOLOGIA DE CÁLCULO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Abaixo será demonstrado o cálculo para o Impacto Orçamentário e Financeiro nº 06/2022, que concede abono natalino no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para os servidores públicos, celetistas, cargos em comissão, conselho tutelar, agentes comunitários, agentes visitantes e estagiários, para o Exercício atual.

PLANILHA DE CÁLCULO

Meses	2022	2023	2024
Janeiro	-	-	-
Fevereiro	-	-	-
Março	-	-	-
Abril	-	-	-
Mai	-	-	-
Junho	-	-	-
Julho	-	-	-
Agosto	-	-	-
Setembro	-	-	-
Outubro	-	-	-
Novembro	-	-	-
Dezembro	70.750,00	-	-
Total	70.750,00	-	-

Nota: valores estimados.

Na correlação do limite RCL / DP temos o seguinte quadro:

Receita Corrente Líquida - RCL (Ajustada) prevista para o Exercício:	21.631.812,00
Despesa total com pessoal projetada para o final do Exercício (Poder Executivo):	10.080.650,00
Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do Exercício (Poder Executivo)	46,60%
Aumento proposto para 2022: Impacto 01 (fevereiro a dezembro/2022)	48.369,67
Aumento proposto para 2022: Impacto 02 (junho a dezembro/2022)	17.724,49
Aumento proposto para 2022: Impacto 03 (setembro a dezembro/2022)	7.808,04
Aumento proposto para 2022: Impacto 04 (setembro a dezembro/2022)	18.814,48
Aumento proposto para 2022: Impacto 05 (setembro a dezembro/2022)	11.037,28
Aumento proposto para 2022: Impacto 06 (dezembro/2022)	70.750,00
Despesa Líquida c/ Pessoal projetada para o Exercício (+) aumento proposto	10.255.153,96
Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do Exercício: 2022	47,41%


Arsênio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal


Clér Leandro Souza de Azevedo
Contador CRC/RS 59.239

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 6 Município

Data da Elaboração: 24/11/2022

Tabaí - RS

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- 1) Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
- 2) Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo (LC 101, art. 17)
- 3) Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
- 4) Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
- 5) Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação:

Concede abono natalino no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para os servidores públicos, celetistas, cargos em comissão, conselho tutelar, agentes comunitários, agentes visitantes e estagiários.

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) <input checked="" type="checkbox"/> Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	1,2,3
2) <input type="checkbox"/> Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo	1,2,3
3) <input type="checkbox"/> Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	
4) <input type="checkbox"/> Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	
5) <input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C.	1,2,3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Recursos	Valor
02.001.04.122.0002.2.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	1	
02.005.04.124.0002.2.009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	1	
03.001.04.123.0002.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA ADM.E FAZENDA	1	
04.001.04.122.0002.2.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DO PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA	1	
05.001.20.122.0002.2.014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA AGRICULTURA, REFLOR E DESENV.RURAL	1	
06.001.15.122.0002.2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO	1	
08.004.08.122.0002.2.111	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	
08.005.18.122.0002.2.121	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	1	
09.001.22.122.0002.2.125	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1	
10.001.15.122.0002.2.127	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO	1	
13.001.27.122.0002.2.192	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DO ESPORTE - SME	1	
08.004.08.122.0002.2.112	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	1	
07.004.12.362.0010.2.305	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO REC 0001	1	
07.001.12.365.0010.2.028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	20	
07.002.12.122.0002.2.033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA EDUCAÇÃO	20	
07.002.12.361.0010.2.034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE ESCOLAR	20	
07.011.12.365.0010.2.137	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	20	
07.013.12.366.0010.2.064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA	20	
07.015.12.367.0012.2.201	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO ESPECIAL	20	
07.005.12.365.0010.2.134	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) - FUNDEB (70%)	31	
07.005.12.365.0010.2.136	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) - FUNDEB (30%)	31	
07.006.12.361.0010.2.060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (30%)	31	
07.006.12.361.0010.2.061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (70%)	31	
07.009.12.366.0010.2.067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EJA - FUNDEB (30%)	31	
07.009.12.366.0010.2.068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EJA - FUNDEB (70%)	31	
07.012.12.365.0010.2.055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) - FUNDEB (30%)	31	
07.012.12.365.0010.2.056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) - FUNDEB (70%)	31	
07.016.12.367.0012.2.204	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB (70%)	31	
07.016.12.367.0012.2.205	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB (30%)	31	
08.001.10.301.0002.2.073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE REC 0040	40	
08.003.10.301.0014.2.106	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE (PRIMEIRA INFANCIA MELHOR - PIM) REC 4160	4160	
08.002.10.305.0016.2.084	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) REC 4502	4502	
08.002.10.301.0014.2.081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE (AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE) REC 4500	4500	

70.750,00

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1 Não2.2 Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

Segue no Item C Subitem 1 deste impacto.

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro: (por vínculo de recursos)	
Meses	2022	2023	2024	Vínculo:	Consolidado Executivo
Janeiro	-	-	-	Ativo Circulante encerramento exercício dezembro 2021:	R\$ Mil
Fevereiro	-	-	-	(-) Passivo Circulante encerramento exercício dezembro 2021:	7.717.830,29
Março	-	-	-	(=) Resultado mês anterior	2.253.798,55
Abril	-	-	-	(+) Receitas Previstas até o final do exercício:	5.464.031,74
Mai	-	-	-	(-) Despesas previstas até final exercício:	23.413.293,00
Junho	-	-	-	(=) Resultado projetado ano	23.413.293,00
Julho	-	-	-	(+) receitas primeiro ano seguinte	5.464.031,74
Agosto	-	-	-	(-) despesas primeiro ano seguinte	24.583.957,65
Setembro	-	-	-	(+) receitas segundo ano seguinte	24.583.957,65
Outubro	-	-	-	(-) despesas segundo ano seguinte	25.690.235,74
Novembro	-	-	-	(=) situação financeira antes do Impacto	25.690.235,74
Dezembro	70.750,00	-	-	+ Ganho de redução de despesa.	5.464.031,74
Total	70.750,00	-	-		-

E) COMPATIBILIDADE AS METAS FISCAIS

O objetivo desta estimativa de impacto não afeta os resultados nominal e primário, fixados, respectivamente, para o exercício corrente em:

Resultado Primário R\$ 723.850,00

Resultado Nominal R\$ 404.900,00